

LEI nº 1.187

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com a finalidade e subvencionar o Hospital Américo Bairral, de Itapira (SP), para assistência a doentes mentais de nossa cidade, fica suplementada a Doação 1375428 Assistência Médica e Sanitária, subtítulo 3.2.5.5 – Assistência Médica Hospitalar, no valor de Cr\$10.000,00.

Art. 2º - Como recurso à dotação acima, fica autorizado o uso da dotação 1112.02 – Imposto Predial e Territorial Urbano do superávit do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 17 de Setembro de 1980.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal